

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida T M I C Descalvadense Ltda ME, por seu representante legal, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, movida por Foxwall Industria e Comércio de Válvulas de Controle Ltda, em face de T M I C Descalvadense Ltda ME, por seu representante legal, processo nº 0000047-57.2015.8.26.0160.

O Doutor Énderson Danilo Santos de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Descalvado, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 14 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 19 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Item 1) Uma fresadora/furadeira combinada, marca Cardoso, ano de fabricação 1980, modelo FFC 20, sem número de série aparente, motor Weg, mod-100L, 1745rpm, 3cv, duas velocidades, motor da mesa: Weg, mod-7 1L, 1740rpm, 1cv, duas velocidades, com >25mm e <3mm para fresas, 180/2100rpm, 500mm trabalhável na mesa x 300mm, altura 200mm, 220volts-60hz. Avaliada por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em janeiro/2020. Item 2) Um torno Timemaster, ano 2003, modelo CDS660B, motor 10cv, 220v, diâmetro máximo trabalhável de 660mm, distância máxima placa/ponto de 1700mm, 26/2000rpm, furo da árvore 90mm, largura do barramento de 2200mm. Avaliado por R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em janeiro/2020. Item 3) Uma furadeira radial, marca Nardini, modelo FRN50, série A2HA9751250, 220v, 60hz, contadores e comandos 110v-50hz, motor Erbele, modelo 5112 M4, 5cv, 1445rpm, uma velocidade; motor (braço): Erbele, 1cv, 884rpm, uma velocidade. Velocidade do madril: 29/1700rpm, profundidade ou curso da manga: 310mm, lone morse 5m, raio do braço 1250mm. Avaliada por R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) em janeiro/2020. Item 4) Uma retificadora Bambina, marca Bambozzi, modelo AC/DC 300 AMP, ano de fabricação 2005. Avaliada por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em janeiro/2020. Item 5) Um conjunto MIG 250, marca ESAB, modelo Smashweld 250E, ano de fabricação 2005. Avaliado por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em janeiro/2020. ÔNUS: nos autos, nada consta. Nomeado depositário o representante legal da executada, Sr. Fábio Luís Marini, quando da penhora, à Rua Elda Z. Faria da Cunha, nº 275 – D. Ind. C.F. – Butiá – CEP 13.690-000 em Descalvado/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de**

remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, a requerida, **INTIMADA, por seu representante legal**, das designações supra, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste ofício aos 01 de fevereiro de 2021.

Énderson Danilo Santos de Vasconcelos
Juiz de Direito